

**FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO - FACIPE**  
**DIREÇÃO ACADÊMICA - DIACAD**

**EDITAL Nº 03/2018**

A Faculdade Integrada de Pernambuco - FACIPE, com sede à Rua Barão de São Borja, 427, Boa Vista, CEP: 50.070-310 - Recife-PE, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, faz saber à Comunidade Acadêmica que estarão abertas as inscrições para os Cursos de Inverno do 2º semestre de 2018.

**1. Objetivos**

- a. Oferecer a comunidade acadêmica, disciplinas de curso de Inverno de acordo com a demanda, através da escolha dos alunos via Magister;
- b. Oportunizar aos alunos com dependência de disciplina a possibilidade regularização da sua vida acadêmica;
- c. Contribuir para a formação discente.

**2. Etapas do processo para oferta de disciplinas**

2.1 A Primeira Etapa ocorrerá no período 08 à 18/06/2018 - Etapa destinada à solicitação de disciplinas pelo Magister e pagamento (1/5 do valor do semestre do curso do estudante).

- a. Na 1ª etapa do curso de inverno, todas as disciplinas ofertadas pela Facipe estarão disponíveis para matrícula.
- b. Recomenda-se que o estudante, antes de efetuar a inscrição no Magister, verifique com a coordenação de curso a existência de um número de estudantes interessados na oferta do referido curso, pelo menos 20 estudantes.
- c. Os alunos deverão acessar o Portal Magister / Protocolo e realizar a inscrição na disciplina desejada.

- d. Só serão ofertadas disciplinas com o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados.
- e. O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas.

2.2 A Segunda Etapa ocorrerá no período 20 à 23/06/2018 - Etapa destinada à divulgação pela Direção Acadêmica (DIACAD) da relação de disciplinas que atingiram o número mínimo de 20 no endereço [www.facipe.edu.br](http://www.facipe.edu.br).

- a. Será permitido ao aluno que possuir processo indeferido na 1ª etapa, por falta de demanda, migrar para uma das turmas de cursos de inverno confirmadas.
- b. Só serão ofertadas disciplinas com o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados.
- c. O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas.

### **3. Das Inscrições:**

3.1. As disciplinas dos cursos de Inverno serão ofertadas a todos os alunos de graduação da FACIPE, regularmente matriculados, observando-se os seguintes critérios:

- a. a inscrição deverá ser realizada pela internet (Portal Magister / módulo Protocolo), na 1ª Etapa no período de 08 à 18/06/2018 e na 2ª Etapa de 20 à 23/06/2018.
- b. o aluno só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre,
- c. o estudante não poderá cursar uma disciplina ofertada em um período superior ao da sua classificação por período no Magister para não caracterizar aceleração do curso;
- d. o discente deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição, além de apresentar disponibilidade de horários.

#### **4. Das Disciplinas e Vagas**

4.1 Caberá à DIACAD divulgar as disciplinas a serem ofertadas, em dias, horários e locais.

#### **5. Do Pagamento**

5.1 O valor do curso corresponderá a 1/5 (um quinto) da semestralidade do curso ao qual o estudante está vinculado

5.2 O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em até 24 horas após a inscrição na disciplina no período a primeira etapa.

5.3 Será permitido ao aluno que possuir processo indeferido na 1ª etapa, por falta de demanda, migrar sua taxa de pagamento para uma das turmas elencadas na relação final divulgada até o dia 27/06/2018 ou solicitar devolução da taxa via Magister / Protocolo.

5.4 Em caso da não realização do curso de Inverno, o aluno deverá solicitar a devolução do valor pago, via Magister, que poderá ser creditado nas mensalidades do semestre seguinte ou devolvida em conta corrente indicada pelo estudante.

#### **6. Do Resultado**

6.1. O resultado será divulgado, até o dia 29/06/2018, através do Portal Magister.

#### **7. Do Início e Término das Disciplinas**

7.1. As disciplinas com turmas formadas iniciarão em 02/07/2018 e deverão ser finalizadas até o dia 28/07/2018.

## 8. Das Disposições Finais

8.1 As aulas poderão acontecer aos sábados para complementação da carga horária.

8.2 Os alunos matriculados nas disciplinas de Inverno serão submetidos às mesmas metodologias de ensino e avaliação adotadas no Regulamento Acadêmico;

8.3 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão dirimidos pela DIACAD.

Recife-PE, 07 de Junho de 2018.



Prof. Evandro Duarte de Sá  
Direção Acadêmica (DIACAD)